



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1448**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.128.815,86 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**9.128.815,86**

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

479	15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO	9.128.815,86	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1701	0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

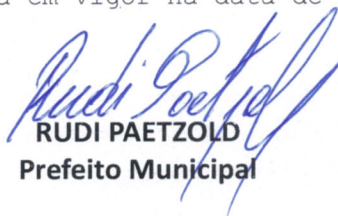
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**9.128.815,86**

Fontes de Recurso		
701	0000	9.128.815,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

<b>Financeiro:</b>	<b>Superávit</b>	<b>303.027,95</b>	
Fontes de Recurso		601	3110
299.000,00		660	
0000	609,55	661	0000
3.418,40			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

### FINANÇAS

#### DECRETO Nº 019/2024 - CONTABILIDADE

#### DECRETO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.639.173,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( +</b>		<b>3.639.173,00</b>	
)			
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
246	10.301.1100.1011.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	
3.639.173,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	160
1	3110		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **3.639.173,00**

Fontes de Recurso	601	3110
3.639.173,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

### FINANÇAS

#### DECRETO Nº 018/2024 - CONTABILIDADE

#### DECRETO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1448

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.128.815,86 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( +</b>		<b>9.128.815,86</b>	
)			
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
479	15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO	
9.128.815,86			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	170
1	0000		
	701	Outras Transferências de Convênios ou	

Instrumentos Congêneres dos Estados

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****9.128.815,86**

Fontes de Recurso

701 0000

9.128.815,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**FINANÇAS****DECRETO Nº 001-A/2024 - CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 256.000,00 (duzentos cinquenta e seis mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS			200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 349	08.122.1000.2167.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME			10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 466	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO			46.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>256.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 260	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS			-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 426	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME			-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 469	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO			-46.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			